



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.603, de 07 de janeiro de 1997

DÁ DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua CLÁUDIO RÉGIS, a atual Rua "B", localizada no Loteamento Evandro Pontes de Miranda, bairro da Gruta de Lourdes, Farol, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 07 de janeiro de

1997

KÁTIA BORN

Prefeita

Publicado no DOM

08 / 01 / 19 97

Encarregado

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	